

de alq.^{as} que se receberem declarando neles os sacos e bruacas, que ficarem, para ele poder formalizar a sua conta. A farinha q' vier em sacos metidos em jacazes, deve logo ficar com os mesmos sacos, fazendo deles menção nos recibos.

Como estou informado, que dessa V.^a para esta cidade se pode fazer a condução das farinhas pelo rio em canoas com mais facilidade, e menor despeza da Fazenda Real; Vm.^{cos} assim o executarão, mandando aprontar todas as canoas, que lhe for possível, e pondo todo o cuidado, em que aquele genero se transporte nelas com toda a cautela, e que chegue a esta cidade bem acondicionado.

Quando na remessa por este modo, vm.^{cos} encontrem alguma defículdade, ou conheção que dela se poderá seguir prejuizo, me dárão imediatamente conta, relatandome todos os encomvenientes, para eu daqui os acautelar, ou dar as providencias que forem mais asertadas.

Do disvelo com que vm.^{cos} procuram distinguiremse no Real Servisso, espero o bom exito desta expedição e que porão todas as forças para se concluir com o acerto divido. D.^a g.^{da} a vm.^{cos}. São Paulo a 22 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.^m Martinho Alvares de Figueiredo Leme,
Santo Amaro**

Em resposta da carta de vm.^{co} de 7 do corrente mes, sou a dizerlhe, que vista a culpa da India Suzana fes vm.^{co} muito bem em a prender, e será justo a remeta a cadeya desta cidade, para dela se lhe dar o destino que mereçe e evitar esse quillombo, que se achava formado na Aldeya de Carapocoiba, devendo vm.^{co} castigar a todos os culpados segundo o determina o Directorio.

Fico certo que logo que vm.^{co} tiver vendido os Potros, e gado inutil da Aldeya de Mboú remeterá o seo produto ao cofre da Junta da Real Fazenda. D.^a g.^{da} a vm.^{co}. São Paulo a 22 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes Manoel
Rodrigues da Cunha**

Recebo a carta de vm.^{co} de 20 do corrente, em que me participa as inprudencias dos Comandantes da ne-